



Justiça libera instalação de linhas de transmissão Jirau e Santo Antônio

14/04/2011

As linhas de transmissão das usinas Jirau e Santo Antônio poderão ser implantadas, de acordo com a Justiça Federal de Rondônia. Notícia da *Agência Brasil* relata que o juiz da 5ª Vara Federal de Porto Velho, Herculano Nacif, negou liminar pedida pelo Ministério Público Federal e pelo MP estadual.

Ajuizada em fevereiro, a Ação Civil Pública contestava o fato de os empreendedores da obra não observarem resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). A norma determinava a publicidade dos estudos e relatórios de impacto ambiental para permitir a manifestação da sociedade civil em audiências públicas.

O MP informou que o processo de licenciamento das linhas de transmissão Coletora Porto Velho — Araraquara 2 foi publicado apenas no *Diário Oficial da União*, quando deveria ter sido divulgado nas mais de 100 cidades atingidas pelo projeto.

Porém, na avaliação do juiz, não é razoável que se exija do órgão ambiental licenciador a divulgação dos editais, na imprensa, de cada um dos 107 municípios afetados. Além disso, o fato de os editais terem saído no site do Ibama já garantem a ampla publicidade.

"Decerto, se o sentido da norma [do Conama] é conferir publicidade, os instrumentos de que se pode valer o administrador não se cingem àqueles discriminados no ato normativo, no caso, editado em 1987. Deve, isso sim, acompanhar a evolução tecnológica, e valer-se de tais meios para conferir publicidade a seus atos", disse Nacif.

O juiz destacou que as usinas hidrelétricas Jirau e Santo Antônio são de grande importância para a economia nacional e já passaram por diversas demandas judiciais, fatos que revelam "a grande importância, notoriedade e publicidade dos empreendimentos".

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2011-abr-14/justica-libera-instalacao-linhas-transmissao-jirau-santo-antonio/>